



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 019/2016–PROGRAD/UFC

NOVA MODALIDADE / HABILITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO PARA 2016.2

Trata do processo de admissão especial de alunos para integralização em novo grau (Bacharelado ou Licenciatura) do mesmo curso, incluindo os cursos de Letras - Integral, para concludentes do semestre letivo 2016.1 em cursos com disponibilidade de duplo grau, com ingresso no semestre letivo 2016.2.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto, anuncia que estarão abertas no período de 4 a 8 de agosto de 2016, nas coordenações dos cursos indicados nos quadros 1 e 2 deste edital, as inscrições para admissão especial de alunos concludentes no semestre 2016.1 que desejam prosseguir com os estudos com vistas à conclusão do outro grau nos cursos indicados nos quadros 1 e 2 deste Edital.

1 - DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade apenas para alunos que concluíram no semestre 2016.1 os cursos listados nos quadros 1 e 2 e que desejam complementar a formação para o grau de Bacharelado ou de Licenciatura para o mesmo curso, por meio de novo ingresso em 2016.2.

Quadro 1 – Cursos com graus de Bacharelado e Licenciatura

Curso	Graus
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
FILOSOFIA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
FÍSICA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
GEOGRAFIA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)



HISTÓRIA	Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
MATEMÁTICA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)
QUÍMICA	Licenciatura (diplomado em 2016.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2016.2) Bacharelado (diplomado em 2016.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2016.2)

Quadro 2 – Cursos de Licenciaturas em Letras - Integral

Curso	Graus
LETRAS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral)
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)

- 1.2 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade apenas para os alunos que devam prosseguir os estudos em novo grau no semestre imediatamente posterior ao de sua conclusão de curso (fluxo contínuo).

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – O aluno concludente em 2016.1 deve procurar a coordenação de seu curso no período de 4 a 8 de agosto de 2016 para manifestar o interesse em participar deste Edital.
- 2.2 – As coordenações de curso devem encaminhar ao Protocolo Geral da Pró-Reitoria de Graduação documento relacionando os alunos inscritos neste edital no dia 9 de agosto de 2016, utilizando o modelo de formulário disposto no final deste Edital.

3 – DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 3.1 – Os alunos admitidos deverão realizar, via Internet ou na Coordenação de Curso, a matrícula nos componentes curriculares desejados no prazo de matrícula regular, que figura no Calendário Universitário.
- 3.2 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão realizar Matrícula Institucional ou Trancamento Total nos dois primeiros semestres letivos do novo grau.
- 3.3 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão participar de processo para Mudança de Curso na UFC.
- 3.4 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão participar de processo de Transferência para outras Instituições de Ensino Superior, uma vez que a UFC não emitirá Guia de Transferência ou documento similar.

4 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição na Coordenação de Curso	4 a 8 de agosto de 2016
Entrega das Inscrições pelas Coordenações de Curso à PROGRAD	9 de agosto de 2016



5 – DOS CASOS OMISSOS

- 5.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 03 de agosto de 2016.



Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

